PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR CLAUDIO SMITH KEMPIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor **CLAUDIO SMITH KEMPIM**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2022.

VALDEVINO MANSKE
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2022, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTAMARIENSE AO SENHOR CLAUDIO SMITH KEMPIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Cidadão Santamariense ao Senhor **CLAUDIO SMITH KEMPIM**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Claudio Smith Kempim, filho dos descendentes Pomeranos Sr. Nolberto Kempim e da Sra. Matilde Smith Kempim, nasceu em Mantena, Minas Gerais, aos 20 dias do mês de julho de 1977. Foi criado em Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Durante a sua infância até a juventude, dos 13 aos 21 anos de idade, trabalhou como entregador e balconista na venda de seu pai. Em 24 de agosto de 1998 ingressou na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. Após formatura como soldado da PM, trabalhou na Grande Vitoria, Barra de São Francisco, Colatina e, por final, na 8ª Companhia Independente até os dias atuais. O homenageado casou-se com a Sra. Franciane Surdini Valli Kempim em 18 de setembro de 1999, e da união foram abençoados com o nascimento de uma filha, Isabella Valli Kempim.

Para cursar uma faculdade com sua esposa, mudou-se para a cidade de Colatina, onde residiu e trabalhou por quatro anos. Neste período teve que abrir mão do convívio diário com a filha, ainda criança, que ficou sob os cuidados da avó materna em Barra de São Francisco, para que o casal pudesse estudar. Cursou e formou-se no

Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC como Farmacêutico, juntamente com sua esposa em junho de 2010, ficando entre os três melhores formandos do curso. Posteriormente, em 2012, se especializou em Administração de Empresas pela mesma instituição de ensino. Conheceu Santa Maria de Jetibá em uma viagem no ano de 2007 e, assim como a família, se apaixonou pela cidade e a cultura de seus antecedentes pomeranos, muito mais viva em Santa Maria de Jetibá do que no norte do Estado.

Em 20 de julho de 2010, dia de seu aniversário, com o fim da faculdade, ao invés de retornar para sua cidade natal (Barra de São Francisco), se mudou com a família para a Santa Maria de Jetibá, estabelecendo moradia fixa. Passados alguns dias, foi transferido para a 8ª Companhia Independente, onde atua desde então como policial militar, sendo vinte e três anos de serviços prestados à sociedade Capixaba e doze anos de bons serviços prestados à comunidade local.

O militar, agora Sargento, comanda o Destacamento da Polícia Militar em Santa Maria de Jetibá e se destaca pelo atendimento cortês aos munícipes, sempre preocupado em ajudar nas necessidades, pelas várias homenagens de destaque operacional, vários elogios na ficha funcional e pelo atendimento de várias ocorrências complexas de diversos tipos, tais como: homicídios, tráfico de drogas, furtos, assaltos, veículos clonados, atendimento de vítimas de violência doméstica, etc.

Morando em Santa Maria de Jetibá há 12 anos, sente-se acolhido e abraçado pelo Município que, através de seus representantes, quer homenageá-lo pelo trabalho feito em seu benefício, outorgando-lhe o título de “Cidadão Santamariense”.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de maio de 2022.

VALDEVINO MANSKE

Vereador - PP